

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

LEI LEGISLATIVA Nº 002/2015

***“Muda a denominação da Rua Boa Esperança
para Rua Prefeito LIDEVINO FERREIRA DOS
SANTOS e dá outras providências”***

A Câmara Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, aprova e promulga a seguinte Lei.

Art 1º - Fica mudado o nome da Rua BOA ESPERANÇA, no trecho que se inicia no posto de gasolina até as adjacências da delegacia de polícia cruzando a Av Nossa Senhora do Carmo, às margens do Ribeirão Água Suja, no sentido Norte-Sul, que passa a denominar-se **RUA PREFEITO LIDEVINO FERREIRA DOS SANTOS**.

Art 2º - Compete ao Poder Executivo providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE DO CARMO ESTADO DO TOCANTINS, EM 14 DE DEZEMBRO DE
2015.**

WILSON DE FRANÇA RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal